



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 282 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003576/2024-20

Concórdia-SC, 25 de junho de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias 276/2024 e 277/2024, de 24 de junho de 2024, as quais cancelam e interrompem, respectivamente, o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, tendo em vista que, devido ao esgotamento dos prazos para cancelamento somente será possível a interrupção do respectivo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 11:30)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **ef08f42e9f**